



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## 1º CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no 1º Concurso Interno de Promoção por Merecimento da Guarda Civil Municipal para a realização das **Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir:

As provas objetivas ocorrerão no dia **11 de junho de 2026**, conforme instruções constantes no **ANEXO UNICO** deste Edital.

#### **Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Certame, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento **original** de identidade com foto que bem o(a) identifique, **e dentro do prazo de validade**, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Transtorno do Espectro Autista).

**No caso de documento digital somente será admitido o(a) candidato(a) que apresentar a CNH, RG, CIN, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI), que está disponível na área do candidato, bastando acessar o site do IBAM.

O cartão de convocação individual (CCI), não supre a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados, vencidos e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação de documento de identidade original com foto, com o preenchimento de formulário específico.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova objetiva como justificativa de sua ausência.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O não comparecimento às provas objetivas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Concurso Interno de Promoção.

**Não será admitido o acesso ao prédio de realização da prova a qualquer pessoa que esteja portando armas de fogo ou de qualquer natureza.**

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Certame.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM.

**O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades de aparelhos**, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão Organizadora poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**Os(As) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.**

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Certame, nos comunicados, nas instruções



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do(a) candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

**O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) a detector de metais e sinais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá seguir todas as instruções passadas pela fiscalização, em especial quanto ao desligamento e guarda do celular em envelope plástico com lacre fornecido pela organização do concurso. O acompanhante somente terá acesso ao local de provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança, uma fiscal e o acompanhante.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

A candidata lactante tem direito a levar um acompanhante por criança.

A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por uma fiscal, em local reservado para essa finalidade.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**Para os demais candidatos não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.**

As provas objetivas terão **três horas** de duração (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

As pessoas candidatas só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% (**cinquenta por cento**) da duração total da prova.

O candidato deverá entregar ao fiscal de sala o **Caderno de Questões** e a **Folha de Respostas**, esta, devidamente assinada e com a impressão digital registrada.

O Candidato que deixar a sala e não devolver o **Caderno de Questões** e a **Folha de Respostas**, terá sua prova anulada.

**O modelo do Caderno de Questões da prova realizada pelo(a) candidato(a) e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.**

**O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Bebedouro - SP, 02 de junho de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Data: 11 de junho de 2026 (QUINTA-FEIRA)**

**Local, Horários e Sala, verificar a Tabela a seguir.**

### PERÍODO DA TARDE

**Abertura dos Portões: 12h00 horas // Fechamento dos Portões: 12h30min**

CÓDIGO	LOCAL
T300	<b>IMESB – INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO</b>
	Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Residencial Eldorado – Bebedouro/SP

### LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA
10028	ADEMAR JOSE DOS SANTOS FILHO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10040	ALUIZIO CONSTANTINO DA CRUZ JUNIOR	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10031	ANGELO APARECIDO VICENTE	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10004	ANTONIO CIRINO PRIMO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10041	ANTONIO JOSE GAIO SALLES	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10019	CARLOS EDUARDO LATARO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10034	CÁSSIA SIMONE RODRIGUES STURMER	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10007	CASSIO FERNANDO DOS SANTOS TORNELI	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10018	CÁSSIO ROBERTO CALZADO BENFATO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10035	DANILO FIDELIS	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10029	ELENICE DOMINGUES LIMA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10012	ELIANO VICENTIN DA SILVA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10015	FABIO CRISTIAN RODRIGUES	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10038	FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10008	FERNANDO PAVANI	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

10026	JEANCARLOS TIXE	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10042	JESSÉ DE PAULA HONÓRIO NOGUEIRA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10006	JULIO CESAR FERREIRA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10002	JULIO MARQUES MADERIA NETO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10033	KLEBER ANDERSON DOS SANTOS	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10032	LORIVAL PADOVAN	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10001	LOURIVAL ROSA BASILIO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10005	LUIZ ANDRÉ ROSA JUNIOR	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10024	LUIZ ROBERTO CARDOSO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10016	MARCUS LEANDRO NASCIMENTO ALVES	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10036	MURILLO MARIANO DE SOUZA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10027	NEIDE FRANCISCO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10013	OSVALDO LUIZ FONSECA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10021	RODRIGO ALESSANDRO CRISTÓVÃO CABRAL	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10037	RODRIGO BOTEON VALADARES BARBOSA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10020	ROGÉRIO TIXE	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10003	ROMÁRIO HENRIQUE CHIMELLO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10025	SERGIO ROBERTO GONÇALVES	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10039	TIAGO APARECIDO RODRIGUES	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10014	TIAGO NETTO DA COSTA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10010	VANDERLEI CARDOSO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10023	WEVERTON APARECIDO DA SILVA	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10009	WINGRINTON RODRIGUES DOS SANTOS	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10017	WLADIMIR SANTOS LAZARO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO
10030	ZILDA DOS SANTOS MONTEIRO	T-300 - IMESB- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO - TARDE	TÉRREO - ANFITEATRO